



DECRETO Nº 37.800/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 66.790,22 (seis e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	514	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	102,00	
Dotacao	584	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Famí nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	131100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS
Valor	3.000,00	
Dotacao	804	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0023.2.0072	Limpeza de Logradouros e Coleta e Destinação Final
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Dotacao	1038	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.303.0038.2.0117	Medicina Preventiva para Servidores
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	43.688,22	
	66.790,22	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor R\$ 66.790,22 (sessenta e seis mil ,setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

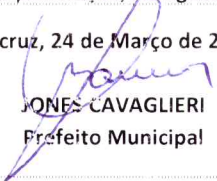
Dotacao	535	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	102,00	
Dotacao	578	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Famí nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	131100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS
Valor	3.000,00	
Dotacao	800	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0023.2.0190	Apreensão e Resgate de Animais de Grande Porte
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Dotacao	1035	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade



Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	43.688,22	
	66.790,22	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de Março de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal